



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 03
EDITAL Nº 176 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA
ORLANDO ANDRE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 779, DE 25 DE ABRIL DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 24 (vinte quatro) vagas no Projeto de Assentamento PA ORLANDO ANDRE, localizado no município de JATAUBA :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996582367	54000.055131/2022-77	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	JOSE ALMIR DA SILVA	INDEFERIDA	- V3202
996582816	54000.056694/2022-82	ANTONIA MARIA DE JESUS	*****	DEFERIDA	
996582818	54000.056808/2022-94	LEONARDO EMERENCIANO DA SILVA	*****	INDEFERIDA	- V2113 - V2117 - V2121
996582820	54000.056691/2022-49	MARIA MARLUCE TIU DA SILVA	ANTONIO PEDRO DA SILVA	INDEFERIDA	- V2121
996582823	54000.056676/2022-09	AIRTON ALVES DE SIQUEIRA	GERALDINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
996582825	54000.056670/2022-23	JOSÉ EXPEDITO DA SILVA	LUZIA MARIA FERNANDES	INDEFERIDA	- V3202
996582826	54000.056815/2022-96	JOSE ANTONIO DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996582828	54000.056683/2022-01	DAMIANA HOSANA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996582829	54000.056665/2022-11	SANDRO DE SOUZA RODRIGUES	*****	DEFERIDA	
996582830	54000.056814/2022-41	JOSE IVAN ALVES PEREIRA	*****	DEFERIDA	
996582832	54000.056696/2022-71	JULIANA FERREIRA ALVES NASCIMENTO	RENATO NEVES NASCIMENTO	DEFERIDA	
996582837	54000.056813/2022-05	IVANILDO JOSE DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996582838	54000.056681/2022-11	SEVERINA QUITERIA DA SILVA PAIVA	*****	INDEFERIDA	- V2118 - V2120 - V2123
996582839	54000.056679/2022-34	CLAUDIA REJANE DE ANDRADE ARAUJO	*****	INDEFERIDA	- V2122 - V3202
996582844	54000.056690/2022-02	HOZANILDA MARIA DA SILVA	TIAGO FLORENCIO LEITE	DEFERIDA	
996582855	54000.056671/2022-78	FRANCIEDE DE SOUSA FRANCA	JOÃO APARECIDO DA PAZ	DEFERIDA	
996582856	54000.056673/2022-67	ANTONIO AMARO BEZERRA	*****	DEFERIDA	
996582858	54000.056669/2022-07	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	MARCELO DE QUEIROZ	DEFERIDA	
996582860	54000.056674/2022-10	ANTONIA QUITERIA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996582862	54000.056686/2022-36	MARIA CORREIA FELIX	*****	DEFERIDA	
996582863	54000.056816/2022-31	RISONILDO RIBEIRO	*****	DEFERIDA	
996582864	54000.056682/2022-58	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	*****	INDEFERIDA	- V2113 - V2117 - V2121
996582865	54000.056684/2022-47	ELIAS FRANCISCO DE LIMA	GENIELZA BALBINO DE SOUZA LIMA	DEFERIDA	
996582866	54000.056677/2022-45	EMYLLY THAYZA DE MELO	*****	DEFERIDA	
996582885	54000.056672/2022-12	ANTONIO BERTO DA SILVA JUNIOR	*****	DEFERIDA	
996582886	54000.056668/2022-54	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	*****	DEFERIDA	
996582887	54000.056675/2022-56	FERNANDO BEZERRA DE LIMA	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDA	- V2122 - V2123
996582888	54000.056697/2022-16	LEONARDO DIAS DA SILVA JÚNIOR	*****	INDEFERIDA	- V2113 - V2117 - V2121 - V3134 - V3143
996582889	54000.056688/2022-25	MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDA	
996582917	54000.056809/2022-39	GABRIEL VITOR OLIVEIRA PEREIRA	*****	DEFERIDA	
996582919	54000.056687/2022-81	OSMARIO JERONIMO MELO	*****	INDEFERIDA	- V2120
996582920	54000.056811/2022-16	PAULO MARIANO DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA	DEFERIDA	
996582921	54000.056689/2022-70	MARIA JOSÉ LEAL DA SILVA	JAILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	- V2122
996582924	54000.056812/2022-52	JOSÉ TARCISIO CORREIA GOMES	VANESSA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996583738	54000.056695/2022-27	ADILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	ISAÍAS JOSE DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDA	- V2121 - V2122 - V2123

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 23

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 12

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Andreza Renata Serafim da Silva Fortaleza de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 03 PE

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 03

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA ORLANDO ANDRE
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 176

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos, Recife,/PE - PE - PERNAMBUCO - 52050020

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos, Recife,/PE - PE - RECIFE - 52050020

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

--	--	--

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------